

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO E POLÍTICAS AMBIENTAIS

Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Mestrado, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 53 (061 ESPECIAL), de 30/07/2018).

ONDE SE LÊ:

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), situada no 6º andar, sala 607, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), localizado na Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária. CEP: 50740-530, Recife-PE-Brasil, entre os dias 30 de agosto a 6 de setembro de 2018, entre 8h e 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de 06/09/2018, e efetivamente recebida pelo Programa em até 4 (quatro) dias corridos após esta data, ou seja, 10/09/2018. O endereço para envio da documentação deverá ser, obrigatoriamente, o descrito a seguir: Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n- 6º andar, sala 607. Cidade Universitária. CEP: 50740-530, Recife-PE-Brasil.

LEIA-SE:

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), situada no 6º andar, sala 607, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), localizado na **Avenida da Arquitetura, s/n - 6º andar, sala 607, Cidade Universitária. CEP: 50740-550, Recife-PE, Brasil**, entre os dias 30 de agosto a 6 de setembro de 2018, entre 8h e 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de 06/09/2018, e efetivamente recebida pelo Programa em até 4 (quatro) dias corridos após esta data, ou seja, 10/09/2018. O endereço para envio da documentação deverá ser, obrigatoriamente, o descrito a seguir: Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) **Avenida da Arquitetura, s/n- 6º andar, sala 607. Cidade Universitária. CEP: 50740-550, Recife-PE, Brasil.**

ONDE SE LÊ:

III. Atividade de pesquisa/extensão (peso 3)

Atividade: indicar local, projeto, envolvimento, período de realização, etc.	Pontuação máxima 10 pontos
Iniciação Científica ou Similar (PIBID, PIBIT) ou Programa de Educação Tutorial-PET	1,0 ponto por semestre (máximo 5 pontos)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,0 ponto por ano (máximo 2 pontos)
Participação como membro em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista), com pelo menos 6 meses de participação*	0,5 ponto por semestre (máximo 1 ponto)
Participação em eventos de extensão	0,5 ponto por semestre (máximo 1 ponto)
Monitor em eventos	0,5 ponto por semestre (máximo 1 ponto)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela chefia e/ou Coordenação de extensão (quando houver) da instituição e/ou setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

LEIA-SE:**III.** Atividade de pesquisa/extensão (peso 3)

Atividade: indicar local, projeto, envolvimento, período de realização, etc.	Pontuação máxima 10 pontos
Iniciação Científica ou Similar (PIBID, PIBIT) ou Programa de Educação Tutorial-PET	1,0 ponto por semestre (máximo 5 pontos)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,0 ponto por ano (máximo 2 pontos)
Participação como membro em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista), com pelo menos 6 meses de participação*	0,5 ponto por semestre (máximo 1 ponto)
Participação em eventos	0,5 ponto por evento (máximo 1 ponto)
Monitor em eventos	0,5 ponto por evento (máximo 1 ponto)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela chefia e/ou Coordenação de extensão (quando houver) da instituição e/ou setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

Simone Machado Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

PORTARIA N.º3.050, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DISPENSA / DESIGNAÇÃO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Dispensar e designar os servidores ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados da Editora Universitária, conforme quadro abaixo, de acordo com a reestruturação organizacional da UFPE (Processo n.º. 23076.027922/2018-13)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida